



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Civil do Estado da Bahia

AUTORIZAÇÃO

DECLARAÇÃO: 10/2024

VALIDADE : VENCE JUNTO COM O ALVARÁ Nº 1.910 EXPEDIDO PELO DELESP/DREX/SR/DPF/BA DE DEVENDO SER APRESENTADO JUNTO COM O MESMO.

Declaramos, para os devidos fins, que a **GR SEGURANÇA LTDA - BAHIA**, CNPJ: 68.317.817/0008-06, situada na Rua Quaresmeiras Vermelhas, 72, bairro Jd. das Margaridas, Salvador/BA, comunicou à SSP/BA a sua atividade através da apresentação do **Alvará próprio nº 1.910**, publicado no DOU nº 83, datado de 30 de abril de 2024, pág: 69, seção-1. **A validade do alvará é de um ano a partir da data de publicação no DOU e se comprova com a apresentação do mesmo.** em cumprimento a Legislação do Decreto Federal nº 89.056/1983 , modificado pelo decreto federal nº 1.592/1995.

Salvador, 01 de julho de 2024.

DPC – CLEANDRO PIMENTA BASTOS NETO
COORDENADOR GERAL DA CFPC



Documento assinado eletronicamente por **Cleandro Pimenta Bastos Neto, Coordenador I**, em 01/07/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093022350** e o código CRC **D7F74CCF**.